

**Quantia.** Procurador quer que acusados devolvam aos cofres públicos o valor de R\$ 17.769.634,58

# Obra do aeroporto: ação pede prisão e devolução de dinheiro

Instituto Jones dos Santos Neves  
Biblioteca

A-500185

CHICO GUEDES

**Além disso, MPF pede que todos os réus sejam condenados por improbidade administrativa**

**DENISE ZANDONADI**  
dzandonadi@redgazeta.com.br

■ O Ministério Público Federal de Brasília ajuizou ação na Justiça Federal em que pede a condenação de 18 diretores e técnicos da Infraero e das três empresas que venceram a licitação para as obras do Aeroporto de Vitória: Construções e Comércio Carmargo Corrêa S.A., Figueiredo Ferraz Consultoria e Engenharia Ltda, Mendes Junior Trading Engenharia S.A. e Estacon Engenharia S.A.

Assinado pelo procurador da República Bruno Caiado Acioli, a ação pede, inclusive, a condenação do ex-presidente da Infraero, Carlos Wilson, que faleceu domingo, dia 12. Ele também exige que os acusados devolvam aos cofres públicos o valor de R\$ 17.769.634,58, com atualização dos valores e corrigido pelos juros.

## CONDENAÇÃO

Com exceção da Infraero, a ação do MPF pede que todos os réus sejam condenados por improbidade administrativa, de acordo com o que prevê a Lei de Improbidade administrativa. Conforme texto do procurador Bruno Acioli, que não quis falar com a imprensa, "identificaram-se sobrepreço e superfaturamento nos serviços praticados pelas empresas contratadas no im-

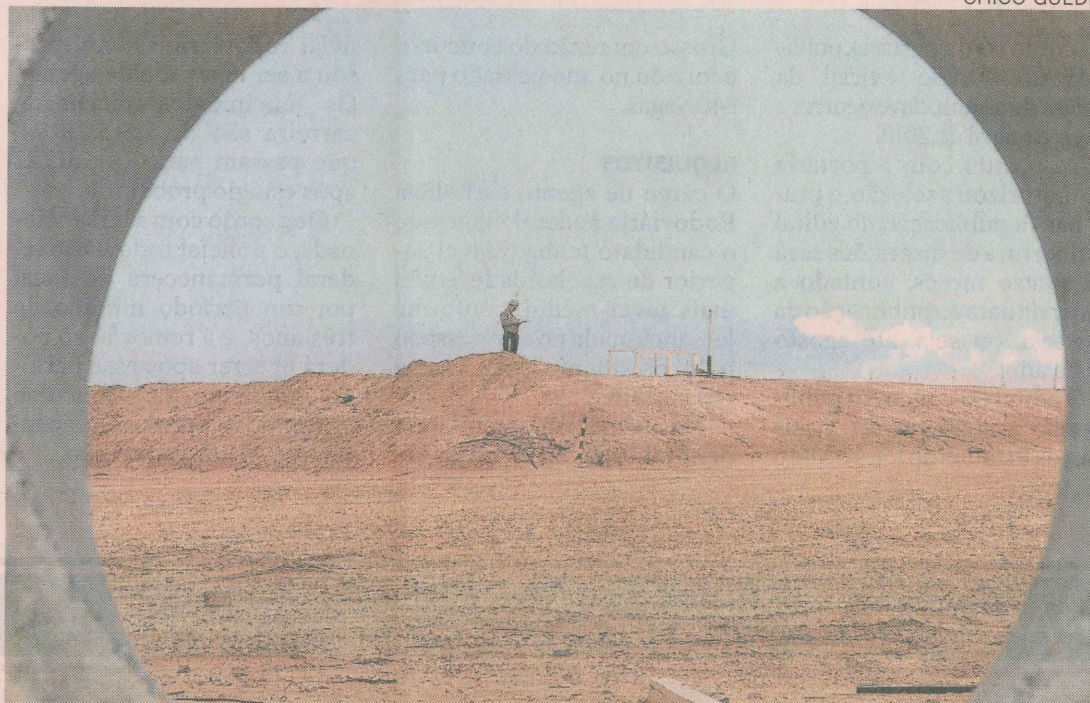
porte de R\$ 41.853.782,14 e de R\$ 17.769.634,58, respectivamente, conforme depreende-se do Relatório de Demandas Especiais da Controladoria Geral da União (fls.1443)."

De acordo com definição constante na própria ação, "o sobrepreço corresponde ao prejuízo potencial que pode vir a se concretizar caso os serviços com valores acima do de mercado sejam medidos e pagos nas quantidades previstas. O superfaturamento é o prejuízo já consumado no momento da análise".

Acioli arrola das pessoas jurídicas de direito privado, exceto a Infraero, como também responsáveis por conduta ilícita. Segundo ele, as empresas participantes do consórcio que venceram a licitação para as obras "também atuaram com evidente má-fé de fraudar o Erário com o escopo de auferir vantagem patrimonial indevida, incorrendo na infração tipificada no art. 9º, XI, do Diploma Legal supra-mencionado na ação."

O procurador da República aponta irregularidades nos editais de concorrência para os projetos de construção da segunda pista de pouso e decolagem, terminal de passageiros e outras obras. Segundo ele, o que foi solicitado no projeto executivo pela Infraero não era o que realmente precisaria ser feito no Aeroporto.

O conflito foi apontado pelas empresas que questionaram as obras e os preços e prazos em correspondências que foram enviadas à Infraero e ao Tribunal de Contas da União nos dois últimos anos.



**PARALISAÇÃO.** Ampliação do aeroporto está parada há pouco mais de um ano

## O que pede a ação do MPF

■ **Início.** A ação do Ministério Público Federal de Brasília foi ajuizada em dezembro de 2008 na Justiça Federal do Distrito Federal. O procurador da República Bruno Caiado Acioli pede a condenação de 18 diretores, ex-presidente e técnicos da Infraero e de quatro empresas responsáveis pelas obras do Aeroporto de Vitória.

■ **Fundamento.** Acioli fundamentou a ação no processo administrativo número

1.16.000.001654.2004-77, instaurado para averiguar irregularidades relacionadas à fixação, acima do limite legal, do percentual da Taxa de Bonificação e Despesas Indiretas (BID), para obras nos aeroportos de Goiânia, Vitória, Santos Dumont (RJ), Guarulhos (SP), Macapá (AP) e Congonhas (SP).

■ **Licitação.** O consórcio vencedor, formado por três empresas - Camargo Corrêa, Mendes Júnior e Estacon - venceu a licitação apresentando proposta no

valor de R\$ 337.438.781,17.

■ **Punição.** O MPF pediu que todos os réus, exceto a Infraero, sejam condenados por improbidade administrativa de acordo com o que prevê a Lei de Improbidade Administrativa. Isso significa que, à exceção da Infraero, todos os dirigentes, ex-diretores e técnicos da Infraero e os responsáveis pelas quatro empresas envolvidas nas obras, se condenados, terão que devolver mais de R\$ 17 milhões, corrigidos e com juros, aos cofres públicos.

## Entenda o caso

■ **2005.** Foram iniciadas as obras, em meados de fevereiro, e tudo transcorreu dentro do previsto.

■ **2006.** Em maio, as obras tiveram o ritmo reduzido, pelo atraso no repasse de dinheiro. Dos R\$ 148 milhões previstos, apenas R\$ 20 milhões foram liberados.

■ **TCU.** Em setembro, o TCU divulga o relatório, realizado em julho, que aponta várias irregularidades na obra, entre elas, superfaturamento de R\$ 50,5 milhões. Foi determinada retenção de 13,12% no valor dos pagamentos a serem efetuados pelos trabalhos realizados.

■ **2007.** Em abril, dia 24, as obras foram paralisadas. O consórcio alegou não concordar com a retenção de parte dos valores, determinada pelo TCU. No final de novembro, alguns equipamentos retornaram ao canteiro de obras, mas o trabalho, efetivamente, não foi retomado.

■ **2008.** Somente em fevereiro foram retomadas as obras, paralisadas em abril de 2007. Em julho, nova paralisação. O ano terminou e o canteiro de obras continuou desmobilizado. Em 2009 o quadro não mudou. Tudo está na mesma.